



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 011/2025

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.617/2025, proposta pelo vereador **CLÓVIS COLDIBELI**.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020402.10.301.0009.1.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
020402.10.302.0010.0.013 – TRANSF FINANCEIRA AO LAR DOS IDOSOS SEBASTIÃO DE ASSIS		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais		10.000,00
020402.10.302.0010.0.011– TRANSF FINANCEIRAS A CASA DE CARIDADE DE OURO FINO		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais		10.000,00
020402.10.302.0010.0.016 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINO		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais		10.000,00
020402.10.301.0009.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
020402.10.303.0028.2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		17.572,00

Como recurso para suprir as dotações acima mencionadas será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020401.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1.500.000-002.006	297	82.572,00

JUSTIFICATIVA - A presente emenda visa a transferência de **R\$ 20.000,00** ao **Executivo** a ser utilizado na aquisição de um veículo **SPIN Adaptada** para uso do departamento de saúde; transferência de **R\$ 10.000,00** ao **Lar dos Idosos Sebastião Assis**; a transferência de **R\$ 10.000,00** a **Casa de Caridade de Ouro Fino**; transferência de **R\$ 10.000,00** a **APAE de Ouro Fino**; transferência de **R\$ 17.572,00** ao **Executivo** para ser utilizado na aquisição de medicamentos para o **Posto de Saúde do Distrito de Crisólia** para ser distribuído a população ourofinense; transferência de **R\$ 15.000,00** ao **Executivo** para ser utilizado na aquisição de 01 (um) toldo a ser utilizado o **Posto de Saúde do Distrito de Crisólia**.


CLÓVIS COLDIBELI
Vereador

APROVADO 24/11/2025


Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)
21ª Sessão 
Arcondário